

## EDITAL Nº 07/2023/PROACAD



### 2ª GINCANA GREEN OFFICE OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GO-ODS

#### REGULAMENTO

#### 1. Da organização:

- 1.1. A 2ª Gincana GO-ODS do Centro Acadêmico de Sustentabilidade Green Office UPF será dirigida pela Comissão Organizadora em parceria com a Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Passo Fundo.
- 1.2. A 2ª Gincana GO-ODS tem por objetivo promover a reflexão sobre a crise climática, através de provas educativas relacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para a Agenda 2030.
- 1.3. A Comissão Organizadora é composta por docentes e estudantes integrantes do Green Office, representantes do UPF Parque e representantes da Pró-Reitoria Acadêmica.
- 1.4. Os membros da Comissão Organizadora não podem estar inscritos como integrantes das equipes ou participar das atividades da gincana.

#### 2. Das inscrições:

- 2.1. A inscrição é na modalidade de equipes.
- 2.2. Cada equipe deve ter um nome, um líder e um grito de guerra.
- 2.3. A taxa de inscrição é de **R\$10,00 (dez reais) por integrante**, devendo ser efetivada de forma única e integral por um integrante da equipe através da Chave PIX: [brandli@upf.br](mailto:brandli@upf.br)
- 2.4. As equipes podem ser compostas por estudantes, funcionários e professores da Fundação Universidade de Passo Fundo, empresários e funcionários de empresas do UPF Parque Tecnológico.
- 2.5. As equipes devem ter, no mínimo, 4 integrantes e, no máximo, 6 integrantes.
  - 2.5.1. Cada integrante pontua à equipe 100 pontos.

**2.5.2.** Se a equipe for de caráter misto, são creditados mais 200 pontos à equipe.

**2.5.2.1.** Será considerada uma equipe de caráter misto aquela que tiver como integrantes, pelo menos: um estudante da FUPF e um funcionário ou professor da FUPF. Caso um integrante tenha dupla função será considerada apenas a indicada no formulário de inscrição.

**2.5.3.** Para inscrição da equipe é necessário fazer o download do documento indicado no link a seguir, preencher a tabela de identificação da equipe e, após, anexar a tabela no formulário de inscrição. Tabela para download:

<https://docs.google.com/document/d/189X7vZilWjH8QtUlpfy6FfHqm1YuKFON/edit?usp=sharing&oid=113121610619538274478&rtpof=true&sd=true>

**2.6.** Todas as informações anteriormente citadas devem ser fornecidas no link de inscrição:

<https://forms.gle/6ZPCSDwkYpWMEgSp9>

**2.7.** Ao realizar a inscrição, todos os integrantes autorizam a divulgação de suas imagens e a sua identificação, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração, ou comprometimento de seus direitos de imagem, reservando esta prerrogativa à oportunidade de uso pelo Green Office UPF, pela FUPF e pelo Climate-U, por meio de seus canais de comunicação.

**2.8.** Os participantes inscritos asseguram, gratuitamente, ao Green Office UPF, FUPF e o Climate-U o direito de reprodução e veiculação pública dos resultados dos projetos contemplados.

**2.9.** Os participantes reconhecem que quaisquer ônus por questões de direitos autorais recairão, exclusivamente, sobre os integrantes da equipe.

### **3. Do cronograma:**

**3.1.** As atividades da 2ª Gincana GO-ODS obedecerão ao cronograma abaixo especificado:

**3.1.1.** 03/04/2023 - Início das inscrições.

**3.1.2.** 17/04/2023 - Encerramento das inscrições.

**3.1.3.** 18/04/2023 - Divulgação das equipes inscritas no Instagram do Green Office (@greenofficeupf).

**3.1.4.** 19/04/2023: Reunião da Comissão Organizadora da gincana com os líderes das equipes pelo Google meet.

**3.1.5.** 24/04/2023: Início da Gincana GO-ODS.

**3.1.6.** 05/05/2023: Último dia da Gincana GO-ODS e premiação.

#### **4. Do formato de realização:**

##### **4.1. Atividades não presenciais:**

**4.1.1.** As atividades não presenciais serão realizadas entre os dias 24 de abril e 04 de maio de 2023.

**4.1.2.** As atividades não presenciais serão encaminhadas em mídia digital para um grupo de WhatsApp com os líderes das equipes, contendo as instruções das tarefas, prazos, formato de entrega, pontuação e qualquer outra característica pertinente para execução das atividades.

**4.1.3.** As atividades serão informadas entre 11h e 14h dos dias indicados no item 4.1.1.

**4.1.4.** A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram do Green Office.

##### **4.2. Atividades presenciais:**

**4.2.1.** As atividades presenciais serão realizadas no Campus I da Universidade de Passo Fundo a partir das 15h do dia 05 de maio de 2023.

**4.2.2.** As equipes que estiverem com todos os seus integrantes presentes pontuarão 100 pontos.

**4.2.3.** As equipes que tiverem integrantes faltantes perderão 50 pontos por integrante ausente.

**4.2.4.** O local de realização das atividades presenciais será divulgado na reunião com os líderes das equipes.

**4.2.5.** A cada atividade concluída será atribuída a pontuação e divulgado o quadro de pontuação acumulada no Instagram e no local de realização das atividades presenciais.

**4.2.6.** Ao final da última atividade do dia, após atribuição das pontuações, será identificado o ranking das equipes participantes.

## **5. Dos recursos:**

**5.1.** A equipe que se julgar prejudicada em qualquer momento da competição deverá encaminhar recurso, por e-mail ou entregue impresso diretamente, para a Comissão Organizadora ([greenoffice@upf.br](mailto:greenoffice@upf.br)) no prazo de um dia da ação motivadora.

**5.2.** Recebido o recurso, a Comissão Organizadora reúne-se, analisa a petição, ouve o representante da equipe reclamante e apresenta a decisão para o e-mail do líder de todas as equipes.

## **6. Das infrações:**

**6.1.** Incorrerá em infração passível das penalidades deste Regulamento, o integrante ou equipe que:

**6.1.1.** Agredir fisicamente a qualquer componente da Comissões Organizadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta gravíssima.

**6.1.2.** Envolver-se em brigas com integrantes de outras equipes, ou brigas, distúrbios ou algazaras que provoquem prejuízos a terceiros. Falta gravíssima.

**6.1.3.** Faltar com respeito a qualquer componente das Comissão Organizadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta grave.

**6.1.4.** Solicitar ajuda de não integrantes na realização de tarefas de equipe que não têm envolvimento comunitário previsto. Falta moderada.

## **7. Das penalidades:**

**7.1.** A equipe ou integrante que cometer qualquer infração prevista no item 6 (Das Infrações) e seus subitens, a critério da Comissão Organizadora, será penalizada com a perda de pontos ou demais penalidades previstas neste Regulamento.

**7.2.** As penalidades obedecerão à seguinte escala:

**7.2.1.** Falta gravíssima: exclusão do integrante envolvido, perda de 200 pontos com possibilidade de desclassificação da equipe, a critério da Comissão Organizadora.

**7.2.2.** Falta grave: perda de 100 pontos.

**7.2.3.** Falta moderada: perda de 50 pontos.

**7.3.** À Comissão Organizadora caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes, pelas pontuações e premiações dos grupos vencedores.

**7.4.** Às decisões da Comissão Organizadora não cabem recursos.

## **8. Dos resultados:**

**8.1** Os resultados oficiais da 2ª Gincana GO-ODS serão divulgados ao término da Gincana, no dia 05/05/2023, no local de realização das atividades presenciais e nas redes sociais do Green Office. Posteriormente os resultados serão divulgados no site oficial do Green Office e nos canais de comunicação da Universidade de Passo Fundo.

## **9. Da premiação:**

**9.1.** A premiação da 2ª Gincana GO-ODS será:

**9.1.1.** 1º LUGAR – R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

**9.1.2.** 2º LUGAR – R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

**9.1.3.** 3º LUGAR – R\$ 1.000,00 (mil reais), mais brindes do Green Office e de instituições ou empresas parceiras.

**9.2.** Todos os participantes da 2ª Gincana GO-ODS receberão certificado de participação.

## **10. Das disposições finais:**

**10.1.** O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação da equipe.

**10.2.** Qualquer situação não prevista neste Regulamento será avaliada e julgada pela Comissão Organizadora.



*Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande*  
Pró-Reitor Acadêmico

Passo Fundo, 03 de abril de 2023.